

c) 16 valores; Até 1 ano no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

9.3 — Formação Profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

a) 20 valores: formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 horas ou mais;

b) 18 valores: formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 30 horas e menos que 60 horas;

c) 16 valores: formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas e menos que 30 horas;

10 — Composição do júri:

Presidente: António José Ferreira Mendes Dias (Subdirector)

Vogais efectivos: Alzira Maria de Jesus Esperanço Sobral (Assistente Técnica/Tesoureira) e Adelaide da Conceição Ribeiro (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes: Aurélio Guedes Felisberto Trindade e Helena Maria da Silva Santos Ferreira

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

11 — Critério de desempate:

11.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional;

b) Valoração da Formação Profissional;

c) Valoração da Habilitação Académica de Base;

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos do decurso da aplicação do método de selecção é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento Vertical de Lamego e em edital afixado nas respectivas instalações, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

13 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página electrónica do Agrupamento Vertical de Lamego e em jornal de expansão nacional.

2 de Setembro de 2010. — O Director, *Carlos Madureira Alves Rei*.  
203654148

## Agrupamento Vertical de Mondim de Basto

### Aviso n.º 17739/2010

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino incluindo apoio a crianças com necessidades Educativas Especiais no Agrupamento Vertical de Mondim de Basto. O período de trabalho diário é de quatro horas para todos os contratos pagas de acordo com a legislação em vigor.

Requisitos exigidos:

a) Ser detentor, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, de acordo com a idade do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos durante as horas de expediente. Os formulários da candidatura deverão ser

acompanhados, sob pena de exclusão, das fotocópias dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão;

*Curriculum vitae*;

Declaração da Experiência Profissional;

Certificado dos comprovativos de formação profissional.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Código de Procedimento Administrativo.

1 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Laura Esperança Ínsua Pereira*.

203655711

## Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa

### Aviso n.º 17740/2010

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2010-2011, no sentido de assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral aos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;

2 — Número de contratos: 7 (sete) com o máximo de 4 horas diárias;

3 — Remuneração prevista: 3,00 euros/hora;

4 — Requisitos gerais de admissão: os constantes da Lei n.º 12-A/2009, de 27/02;

5 — Método de Selecção: Análise Curricular e entrevista;

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar na escola sede.

Paço de Sousa, em 30 Agosto de 2010. — A Directora, *Ana Alzira Pereira*.

203653808

## Agrupamento de Escolas de São João da Madeira

### Aviso n.º 17741/2010

#### Publicitação de Oferta de Trabalho

O Agrupamento de Escolas de São João da Madeira, torna público que pretende contratar 6 assistentes operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de São João da Madeira  
Horário — 4 horas diárias

Remuneração líquida: 3€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato — Até 31 de Dezembro de 2010

Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade Portuguesa

18 anos de idade completos

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato

Método de selecção — Avaliação curricular e entrevista

Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário, disponível nos Serviços Administrativos na página electrónica do Agrupamento e entregues nos mesmos, ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.